



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº CMBG-CTS-2025/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se da aquisição de materiais (Fechaduras, Chaves e Trancas) e seus respectivos serviços de substituição e conserto, conforme proposta, tais como:

- Serviços de substituição de fechaduras e trancas;
- Serviços de conserto de fechaduras e trancas;
- Tranca para porta fechadura trava com chave;
- Fechadura tipo Tubular / Divisória leve com botão;
- Cilindro de fechadura com chave;
- Cópia de chave;
- Controle remoto para fechadura.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Quantidades de materiais e respectivos serviços, constantes na planilha em anexo no processo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO



Classif. documental

01.05.01.04



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONETTO.
Documento Nº: 146974-6062 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=146974-6062>

SIGA

Contrato de 12 meses, sendo os serviços solicitados de acordo com a necessidade.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Produtos e respectivos serviços, especificados na proposta em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Necessidade de aquisição de cópias de chaves para substituição de itens de fechaduras em mau estado, pelo desgaste do tempo, que ficam deteriorados, causando falta de segurança aos locais privativos da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais e respectivos serviços a serem requisitados conforme necessidade demandada.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



CMBGCTS202500013A



5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Quando solicitado.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Sede da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Direção Geral

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Direção Geral acompanhará os trabalhos, sendo responsável por visar o documento apto para pagamento.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Direção Geral

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a emissão prévia do empenho e mediante a apresentação do nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será efetuada pelo menor valor por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha de Cotação de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A aquisição correrá em dotações orçamentárias próprias.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Prazo de garantia legal.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Direção Geral

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -
Jocelito Leonardo Tonietto
Diretor Geral da Câmara



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONETTO.
Documento Nº: 146974-6062 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=146974-6062>

